



FATO RELEVANTE

A **METALÚRGICA GERDAU S.A.** (Bovespa: GOAU) e a **GERDAU S.A.** (Bovespa: GGBR, NYSE: GGB, Latibex: XGGB), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunicam aos seus acionistas e aos investidores que estão implementando uma nova etapa na evolução de seus processos de Governança Corporativa de modo a preparar-se para seu desenvolvimento e continuidade no futuro.

Iniciado em julho de 2002, o processo de evolução da Governança Corporativa da Gerdau deverá, a partir de 1º de janeiro próximo, completar sua etapa mais importante com a transição para a nova geração de liderança executiva da Empresa. A estrutura, composta de três instâncias, manterá os órgãos existentes - Conselho de Administração, Comitê Executivo e Operações de Negócios.

Como resultado das mudanças na Governança Corporativa, Jorge Gerdau Johannpeter deixará a presidência executiva das empresas e permanecerá como presidente do Conselho de Administração. Frederico C. Gerdau Johannpeter e Carlos J. Petry deixarão as funções de Vice-Presidente Sênior e permanecerão no Conselho de Administração como Vice-Presidentes.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração das empresas Gerdau manterá a composição atual. É o órgão colegiado de direção superior da Gerdau, que exerce as funções previstas em lei e conforme definidas nos estatutos das empresas.

Compõem o Conselho de Administração: Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente; Germano H. Gerdau Johannpeter, Vice-Presidente; Klaus Gerdau Johannpeter, Vice-Presidente; Frederico C. Gerdau Johannpeter, Vice-Presidente; Carlos J. Petry, Vice-Presidente; André P. de Lara Resende, Conselheiro; Affonso Celso Pastore, Conselheiro; Oscar P. Bernardes Neto, Conselheiro; Expedito Luz, Secretário.

Adicionalmente ao Comitê de Remuneração e Sucessão são agora criados e funcionarão em caráter permanente o Comitê de Governança Corporativa e o Comitê de Estratégia. Ao primeiro incumbirá monitorar e aprimorar a prática de Governança Corporativa na Gerdau, cumprindo, assim, importante papel no desenvolvimento das relações da Companhia com os seus diversos públicos, em especial os mercados financeiro e de capitais. O segundo está sendo criado com a finalidade de dar apoio, preparar e encaminhar ao Conselho de Administração as decisões de natureza estratégica para a Sociedade.

Estes Comitês terão seus objetivos, regulamento, pauta básica, abrangência de atuação e membros eleitos definidos através de atos do Conselho de Administração.

Em conformidade com a legislação brasileira, a fiscalização das contas da sociedade será exercida pelo Conselho Fiscal, integrado por 3 membros. Por definição da Assembleia de Acionistas da Gerdau S.A., o Conselho Fiscal exerce adicionalmente, nessa empresa, as funções de Comitê de Auditoria, atendendo às recomendações da legislação americana (Lei Sarbanes-Oxley).

As responsabilidades do Conselho Fiscal e seu funcionamento obedecem à legislação pertinente e estão definidos no Estatuto da Sociedade.

Comitê Executivo Gerdau - CEG

O Comitê Executivo Gerdau é o órgão máximo de Direção executiva da Corporação e segue a estratégia e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Comitê Executivo exercer a coordenação global dos negócios, assumindo a responsabilidade pelos resultados, crescimento e sustentabilidade do Negócio perante o Conselho de Administração.

O Comitê Executivo - CEG passa a ser integrado pelos seguintes membros: André Gerdau Johannpeter, Claudio Gerdau Johannpeter, Filipe Affonso Ferreira, Mário Longhi Filho, Osvaldo Burgos Schirmer, Paulo Fernando B. de Vasconcellos, Ricardo Gehrke e Expedito Luz (Secretário).

Liderança Executiva

O Diretor Presidente e CEO (Chief Executive Officer) é o Presidente do Comitê Executivo Gerdau e responsável pela condução geral dos negócios de acordo com as políticas e estratégias aprovadas pelo Conselho de Administração e representante principal da Sociedade frente aos diversos públicos. Está, sobretudo, voltado para o direcionamento estratégico da Organização, pelo acompanhamento de seus resultados e por reportá-los ao Conselho de Administração.

O Diretor Geral de Operações – COO (Chief Operating Officer), novo cargo da alta administração, atuará de forma conjunta com o Diretor Presidente e CEO, para o desenvolvimento e a realização dos objetivos da Corporação, através das Operações de Negócios. É o responsável por buscar a maximização das sinergias e resultados da Corporação.

Nas suas responsabilidades executivas, o Diretor Presidente e CEO e o Diretor Geral de Operações – COO se relacionarão com as Operações de Negócios, em função das responsabilidades dos respectivos cargos acima descritos, e em função de suas responsabilidades enquanto responsáveis pelos Processos Funcionais que lhe são afetos.

Designações

Para o cargo de Diretor Presidente e CEO (Chief Executive Officer) fica designado André Gerdau Johannpeter. Para o cargo de Diretor Geral de Operações – COO (Chief Operating Officer) fica designado Claudio Gerdau Johannpeter.

Comitês de Excelência

Com a finalidade de apoiar o Comitê Executivo em suas atribuições, funcionarão Comitês de Apoio: de Estratégia, de Processos de Gestão – Gerdau Business System (GBS) -, de Recursos Humanos, Financeiro, de Divulgação e de Riscos, entre outros.

Estes Comitês têm seus objetivos, regulamento, pauta básica, abrangência de atuação e membros definidos através de atos do Comitê Executivo Gerdau.

Operações de Negócios

As Operações de Negócios são responsáveis por implementar as estratégias pertinentes ao seu negócio, cumprindo metas e objetivos de forma alinhada com as estratégias e diretrizes aprovadas pelo Comitê Executivo Gerdau. Cada Operação de Negócio será gerida, de forma colegiada e integrada, por um Comitê Executivo, coordenado pelo principal Executivo local.

As lideranças das Operações de Negócios ficam assim definidas: Operação Aços Longos Brasil, Ricardo Gehrke; Operação Aços Especiais, Paulo Fernando B. de Vasconcellos; Operação América do Norte, Mário Longhi Filho; Operação Açominas, Luiz André Rico Vicente; Operação América Latina, Márcio Pinto Ramos.

Processos Funcionais

As responsabilidades dos titulares dos Processos Funcionais frente ao Comitê Executivo e frente às Operações de Negócios serão consolidadas, sobretudo, através do *Gerdau Business System (GBS)*, instrumento integrador das operações através do alinhamento de políticas e diretrizes dos Processos Funcionais, do compartilhamento das melhores práticas globais e das experiências bem-sucedidas da Gerdau.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

Osvaldo Burgos Schirmer
Vice-Presidente Executivo
Diretor de Relações com Investidores